



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 017/2021

Ementa: Declara Expediente Normal nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o decreto n° 6.766 do Governo do Estado do Paraná editado em 02 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de contenção da pandemia da COVID-19, até então adotadas com o objetivo de se prorrogar o isolamento e evitar o colapso no atendimento dos cidadãos junto a rede pública de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado expediente normal nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 09 de fevereiro de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal